



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do D.O.M, de 08/04/2020, Edição Nº: 3975, 2 - Ano, referente ao Processo Licitatório Nº: 0062/2020 – Pregão Presencial Nº: 031/2020 – Edital Nº: 034/2020 – Contrato Nº: 0086/2020.

ONDE SE LIA:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0086/2020. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA. CONTRATADA: **John Pereira dos Santos**, portador(a) do CPF Nº: 019.337.375-06. OBJETO: **Contratação de serviços de locação de veículos automotores (Leves - Tipo-Passeio) - Complemento, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Institucional de Abaré/BA.** ASSINATURA: 06/04/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. MODALIDADE: PP Nº: 031/2020 - PL Nº: 0062/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00/13.13 - 2.970 - 3.3.90.36.00 - 00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Nº's 3.555 e 3.693, bem como pela Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: 123/06 e 147/14. VALORES: Valor Mensal de R\$ - 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais), perfazendo o Valor Global de R\$ - 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Abaré/BA, em 06/04/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0086/2020. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA. CONTRATADA: **John Pereira dos Santos**, portador(a) do CPF Nº: 019.337.375-06. OBJETO: **Contratação de serviços de locação de veículos automotores (Leves - Tipo-Passeio) - Complemento, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Institucional de Abaré/BA, carro acoplado com equipamento de sonorização volante, que será pago por hora rodada.** ASSINATURA: 06/04/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. MODALIDADE: PP Nº: 031/2020 - PL Nº: 0062/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00/13.13 - 2.970 - 3.3.90.36.00 - 00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Nº's 3.555 e 3.693, bem como pela Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: 123/06 e 147/14. VALORES: Valor Mensal de R\$ - R\$: (76h x 35,00h) - 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais), perfazendo o Valor Global de R\$ - (2.660,00h/m x 9m) - 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Abaré/BA, em 06/04/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.